



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI	mãe) ELZIRA FEDERIZZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDENTIDADE (documento) 55092516	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 941.422.629-04	
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av, etc.) RUA TINGUIS			
COMPLEMENTO XXX	MUNICÍPIO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	NÚMERO 309
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	MUNICÍPIO JD SANTO ANOFRÉ	CEP 85806-300	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE, LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS, SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSPARENCIA DE SEU OU DE FILIAL OU OUTRA DE NIRE ANTERIOR PR	
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Federizzi		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR 117000148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 41108295749.  
PROTOCOLO: 17626950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189 - NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**NIRE: 41206348081**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiraras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

*Pedro Federizzi*

PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

*Federizzi*

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pc.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>PEDRO FEDERIZZI</b>	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
------------------------	--------	---------------	--------



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11783034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20170368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Maria*  
*Pedro*

III

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	VALOR R\$
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:30 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Boque  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000055



## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de administrador, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20179368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

V

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

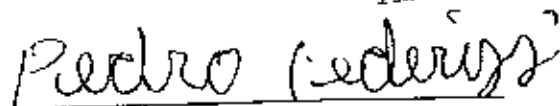
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

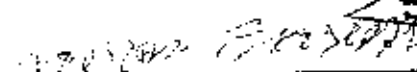
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel - PR, 26 de Julho de 2017.



PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04



MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:



Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78



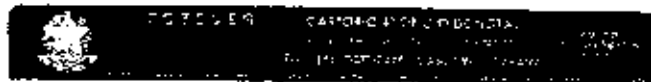
Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DK 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703024542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Digital 40Pc8.0288E.0288E. Controle: 5V02A.VeR1Q  
Consulte esse selo em <http://fmr.com.br>

Reconheço por verdade e assinatura de **MARIA FEDRIZZI**  
(188854) - "0054" 71858F" Data: Curitiba/PR 27 de julho de 2017  
Em Teste de Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DE SILVA - Escrevente Autorizada



Selo Digital 00Pc8.u2805.1980V. Controle: 8YU1L.54uic  
Consulte esse selo em <http://fmr.com.br>

Reconheço por semelhança e assinatura de **PEDRO FEDRIZZI**  
(188853) - "0053" 80704E" Data: Curitiba/PR, 27 de julho de 2017  
Em Teste de Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DE SILVA - Escrevente Autorizada



Selo Digital 00Pc4.E0805.2280V. Controle: 5F1L3.2Q4Kq  
Consulte esse selo em <http://fmr.com.br>

Reconheço por verdade e assinatura de **PEDRO FEDRIZZI**  
(188853) - "0053" 82496D" Data: Curitiba/PR 01 de agosto de 2017  
Em Teste de Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



*Handwritten signature*

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175168325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348091.  
FEDRIZZI & FEDRIZZI LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras nº 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 073.734.179-30; e

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado nº 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85 813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquatiras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14 850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10 489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6 676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171638159.  
 PROTOCOLO: 171858159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature: MARIA FEDERIZZI*

*Handwritten signature: Pedro*

V

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ESTEVES** CARTEÃO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Marquês de São Carlos, 119 - Jaraguá - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital WJcSLaXUzN.pcauiv Controle: 5VNZA.BxWcE  
Consulte esse selo em <http://funarzen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
(188864) 0009\* 108927\* Dou & Cascavel/PR 21 de junho de 2017  
Em Teste da Verdade

**AMELIEL DOS ANJOS** - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*

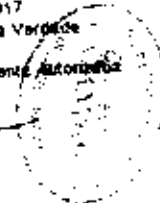
**ESTEVES** CARTEÃO DE OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Marquês de São Carlos, 119 - Jaraguá - Curitiba - PR  
Fone: (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital WJcDO.2duG5.epiEoz Controle: 5YrJA.yMSL  
Consulte esse selo em <http://funarzen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA PANIZZON (188866)** e **PEDRO FEDERIZZI (188863)**  
-0054\* 1270258\* Dou & Cascavel/PR 21 de junho de 2017  
Em Teste da Verdade

**ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA** - Escrevente Autorizada

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159.  
PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702339480. NIRE: 412063449081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

Sociedade Limitada

DO PARANÁ

PANIZZON &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 / PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter como objeto a exploração no ramo de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

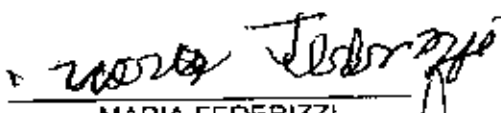
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

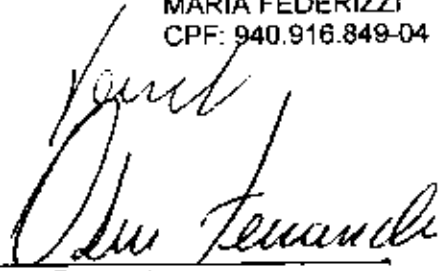
Cascavel – PR, 11 de julho de 2014.

  
ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
CPF: 073.734.179-30

  
MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

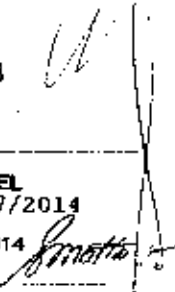
Testemunhas:

  
Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78

  
Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014  
SOB NÚMERO: 2014218151  
Protocolo: 14/421815-1, DE 16/07/2014

Empresário: 41206348081  
PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

000064

CARTILHA COMERCIAL  
DO PARANÁ

**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 073.734.179-30 e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº. 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 940.916.849-04; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itaquatiaras, nº. 774, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de Lanches Bebidas e Refrigerantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
ADRIELI APARECIDA PANIZZON	14.850	14.850,00	99,00
MARIA FEDERIZZI	150	150,00	1,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000065

EMPRESA EMPRESARIAL  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade caberá a sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, isenta da prestação de caução, com poder e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado a sócia, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

FOLHA 03

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente: o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cascavel, 12 de Novembro de 2008.

*Adrieli Aparecida Panizzon*  
**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**

*Maria Federizzi*

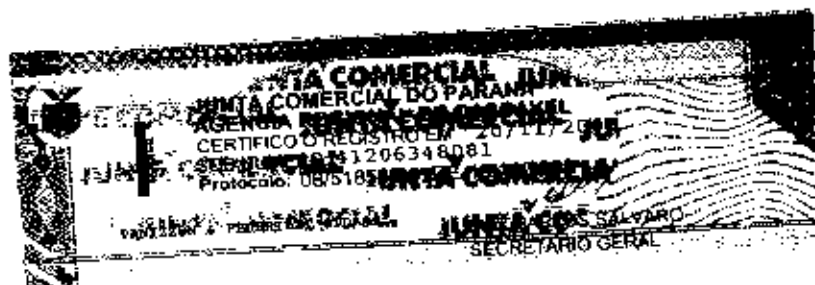
**MARIA FEDERIZZI**

**TESTEMUNHAS:**

*Silvio Ernesto Bressan*  
**SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
 RG Nº. 11/R 459.103 SC

*Sandra Helena Pedrollo*  
**SANDRA HELENA PEDROLLO**  
 RG Nº. 1.769.491 PR

*Silvio Ernesto Bressan*  
 Elaborado por: **SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
 RG Nº. 11/R 459.103 SC



000067

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, estabelecida na RUA ITAQUATIARAS, 774, JARDIM SANTO ONOFRE, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 12 de Novembro de 2008.

*Adrieli Aparecida Panizzon*

Sócio: ADRIELI APARECIDA PANIZZON

*Maria Federizzi*

Sócio: MARIA FEDERIZZI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	
-------------	--

*[Handwritten signature]*

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.489.181/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
NOME EMPRESARIAL P FEDERALZZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE DOIS IRMAOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITAQUATIARAS	NÚMERO 774	COMPLEMENTO
CEP 85.806-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ONOFRE	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE (45) 3226-9468	ENDEREÇO ELETRÔNICO FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 07:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta GSA (Capital Social)

Validar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10489181/0001-15  
**Razão Social:** P FEDERIZZI ME  
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE DOIS IRMAOS  
**Endereço:** R ITAQUATIARAS 774 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031517275928518857

Informação obtida em 02/04/2018, às 08:00:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000071

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 24660/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1998126	
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME	
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15	
Endereço:	RUA ITAQUATIARAS, 774	
Complemento:	SANTO ONOFRE	
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-300
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1998126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 2 de abril de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.latende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-OCDICR-260355532

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017834342-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.489.181/0001-15**  
Nome: **P FEDERIZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000073

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P FEDERIZZI**  
**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:54 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2018.

Código de controle da certidão: **87DF.96CF.DE72.4904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE ABERTURA

000074

Livro Diário

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 134 folhas numeradas do No. 1 ao 134 emitidas através de processamento eletrônico dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

Atividade .....: Restaurantes e similares

Endereço .....: Rua ITAQUATIARAS, 774

Complemento .....

Município .....: SANTO ONOFRE

Cidade .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.489.181/0001-15

Inscrição Estadual.....: 9046705375

Registro na junta.....: 41206348081 Data registro: 20/11/2008

Inscrição Municipal.....: 70482000



Termo de Autenticação 17/111722-0
O presente livro/ficha, por mim examinado o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CASCAVEL
27 OUT 2017

CASCAVEL, 01/01/2016

Handwritten signature of Irineu Aparecida Panizzon
IRINEU APARECIDA PANIZZON
SÓCIO ADMINISTRADOR
F. 073.734.179-30

Handwritten signature of Jussara Guzzi

Jussara Guzzi
CONTADOR
CRC: PR 059797/O-1
CPF: 022.864.099-78

Termo de Homologação de Ressalva
Na condição de autenticador do Livro DIÁRIO nº 008 da empresa PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME estou homologando a ressalva de correção A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, sendo o correto nos termos A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É: 31/12/2016, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 107/2008 - DNRC.
27/10/2017
Handwritten signature of Deborah Dalila Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0


Ressalva A data de encerramento do exercício é 31/12/2016

Handwritten signature of Jussara Guzzi
Jussara Guzzi
CRC PR 059797/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	29.446,38D
ATIVO CIRCULANTE	29.446,38D
DISPONÍVEL	13.846,56D
CAIXA	13.846,56D
CAIXA GERAL	13.846,56D
OUTROS CRÉDITOS	311,67D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	311,67D
INSS A COMPENSAR	311,67D
ESTOQUE	15.288,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	15.288,15D
MERCADORIAS PARA REVENDA	15.288,15D
<b>PASSIVO</b>	29.446,38C
ATIVO CIRCULANTE	1.295,51C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	757,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	757,16C
SIMPLES A RECOLHER	679,38C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	77,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	538,35C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	159,29C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	159,29C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	379,06C
INSS A RECOLHER	132,47C
FGTS A RECOLHER	246,59C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.150,87C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.150,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.150,87C
LUCROS ACUMULADOS	31.635,44C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.484,57D

\_\_\_\_\_  
 ANA PARIZZON  
 CONTADOR  
 15-088.181/0001-15

  
 Jussara Guzzi  
 CONTADOR  
 CRC PR 059797/O-1  
 CPF: 022.864.099-78


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

MERCADORIAS	109.481,45	<u>109.481,45</u>
	(3.305,31)	<u>(3.305,31)</u>
		<u>106.176,14</u>
ESPECIAL DE MERCADORIAS	(10.102,97)	
MERCADORIA A VISTA	(59.925,91)	
REDOES E AMOSTRAS GRATIS	196,30	
DEFEITO FINAL DE MERCADORIAS	15.288,15	<u>(54.544,43)</u>
		<u>51.631,71</u>
OPERACIONAIS		<u>(49.427,19)</u>
DE VENDAS		
DEBITADOS POR TERCEIROS	(6.973,34)	
	(152,00)	<u>(7.125,34)</u>
ADMINISTRATIVAS		
COMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	(106,00)	
PUBLICIDADE E ASSINATURAS	(200,00)	
ÁGUA E ENERGIA	(109,19)	
CARTÓRIO	(33,93)	
ORDENADOS	(27.180,30)	
	(5.540,13)	
	(1.143,67)	
	(1.704,82)	
	(5.490,52)	
DEBITOS	(785,74)	
DEBITO	(7,55)	<u>(42.301,85)</u>
OPERACIONAL		<u>2.204,52</u>
OPERACIONAIS		
REDOES E AMOSTRAS GRÁTIS	(196,30)	<u>(196,30)</u>
IMPACTOS DO IR E CSL		<u>2.008,22</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>2.008,22</u>

PANIZZON  
CONTADOR  
179-30

Jussara Guzzi  
CONTADOR  
CRC: PR 059797/0-1  
CPF: 022.864.099-78

Responsável por OSNI FERNANDES

TERMO DE ENCERRAMENTO

000077

Livro Diário

Número: 8

Folha: 134

O presente livro 134 folhas numeradas do No. 1 ao 134 emitidas através de processamento eletrônico serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa .....: PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

.....: Restaurantes e similares

.....: Rua ITAQUATIARAS, 774

.....: SANTO ONOFRE

.....: CASCAVEL

.....: PR

CNPJ .....: 10.489.181/0001-15

.....: 9046705375

.....: 41206348081 Data registro: 20/11/2008

.....: 70482000

...../2016

*Francine Brinsson*  
FRANCINE PANIZZON  
ADMINISTRADOR  
CPF: 79-30

*Jussara Guzzi*  
Jussara Guzzi  
CONTADOR  
CRC: PR 059797/O-1  
CPF: 022.864.099-78

..... A data de encerramento do exercício é 31/12/2016

*Jussara Guzzi*  
Jussara Guzzi  
CRC PR 059797/O-1

*[Handwritten signature]*



000078

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**P FEDERIZZI ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

André Luiz Jablonski  
Empregado Juramentado  
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



0000000102701



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

### **ANEXO - V**

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **P FEDERIZZI - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Jardim Santo Onofre, em Cascavel, estado do Paraná, C.N.P.J. nº 10.489.181/0001-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Cascavel / PR, 02 de Abril de 2018.

*Pedro Federizzi*

**P FEDERIZZI - ME**  
Pedro Federizzi  
Empresário  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

*[Handwritten signature]*

000080



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

### **ANEXO - IV**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **P FEDERIZZI - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, nº 774, Bairro Jardim Santo Onofre, em Cascavel, estado do Paraná, C.N.P.J. nº 10.489.181/0001-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel / PR, 02 de Abril de 2018.

*Pedro Federizzi*  
**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

*[Handwritten signature]*

**P FEDERIZZI - ME**  
Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**Rua Itaquatiaras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**

**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0001098320-46**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por P FEDERIZZI - ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA ITAQUATIARAS, 774 STO ONOFRE 85.806-300 CASCAVEL - PR	20489.101/0001-15
---	-------------------

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

5611/2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES
5590/6-99 - OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5590/6-03 - PENSÕES (ALOJAMENTO)
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

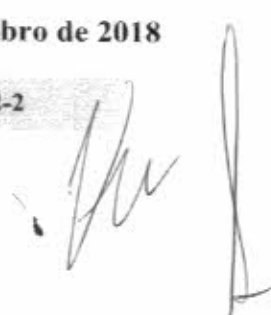
- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 168,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota: 100 m <sup>2</sup>	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 1 de Novembro de 2018**

f5a1d11b.3b7af22f.7844add3.c1d82b02-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)







## LICENÇA SANITÁRIA Nº 2160/2017

VENCIMENTO: 28 / 12 / 2018

Razão Social: P FEDERIZZI - ME  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS  
CNPJ: 10.489.181/0001-15  
Endereço: Itaquatiras, 774 - Jd Santo Onofre - Cascavel/PR - 85806-300

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares

LOCAL E DATA: Cascavel, 28 de Dezembro de 2017

**RUBENS GRIEP**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5A7DA31D295781DD16E9A08FBCF55458  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**CASCAVEL**

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1944/2008

CADASTRO Nº 7048200

RAZÃO SOCIAL: P FEDERIZZI - ME			
NOME FANTASIA: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS			
CPF/CNPJ: 10.489.181/0001-15		PROTOCOLO: 64507/10/2017	
FONE: (45) 3226-9468			
ENDEREÇO: RUA ITAQUATIARAS, 774 SANTO ONOFRE - SANTA CRUZ			
QUADRA: 0021	LOTE: 0008	LOTEAMENTO: SANTO ONOFRE PARQUE	IMOBILIÁRIO: 114405000
ATIVIDADE PERMITIDAS RESTAURANTE, LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS, SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.			
OBSERVAÇÕES *** ALVARA VALIDO ATÉ 02/08/2018 - CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO *** ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO. PROIBIDO SOM MECÂNICO OU AO VIVO. "FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA" ATENDER LEI 5552/2010 - PENSÕES E SIMILARES. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/12/2008		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000462	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JUSSARA GUZZI	CRC: PR-059797/O-1
-------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 72,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00		

Data Emissão: 02/02/2018

*CLÉDIMA NUNES*  
CLÉDIMA NUNES

*Michel Atilio Barbosa*  
Michel Atilio Barbosa  
Agente Adm. Matr. 24.560-7

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr.): GABRIELA UTZIG

FISCAL (Matr.): 4458 - Francisco de J. Lima

OTTO & KUSS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82

NIRE: 41205265816

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Curitiba, nº 890, Centro, CEP: 85.802-000, Cascavel PR, e

2. **ADI OTTO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 08/09/1965, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.938.968-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 627.862.709-44, residente e domiciliada na Rua: Belo Horizonte, 1571, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85.802-010, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **OTTO & KUSS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O endereço residencial do sócio Jobel Kuss passa a ser: Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

**SEGUNDA** – Ingressa na sociedade: **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

**TERCEIRA** – A sócia ADI OTTO, que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando R\$500,00 (quinhentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20161108650  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**OTTO & KUSS LTDA - ME.****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**QUARTA** – O sócio JOBEL KUSS, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vende e transfere 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**QUINTA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** – O nome empresarial passa a ser: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

**NONA** – Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios: **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DÉCIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108850.  
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643394. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**OTTO & KUSS LTDA - ME.****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR e
2. **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163198850.  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

2ª - A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR.**

3ª - O objeto social da sociedade é: **Hotel.**

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **22/06/2004.**

5ª - O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **RS50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 201631086500038-5733 - CASCATEL-PR  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

**10ª** – A sociedade é administrada pelos sócios **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**11ª** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**12ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**13ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**14ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**15ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163108650.  
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600643394. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



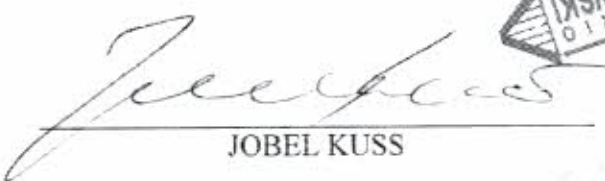
OTTO & KUSS LTDA – ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO


16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.


17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

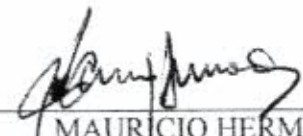
Cascavel PR, 23 de maio de 2016.

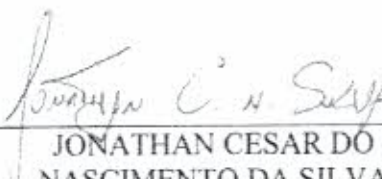
  
JOBEL KUSS

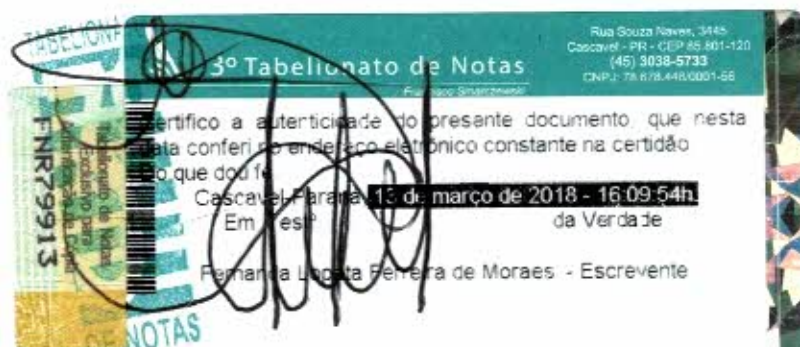
  
GUILHERME GUSTAVO KUSS

  
ADI OTTO

Testemunhas:

  
MAURICIO HERMOSO  
CPF: 225.266.259-04

  
JONATHAN CESAR DO  
NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 052.321.909-11



A validade des

autenticidade nos respectivos portais.  
com os respectivos códigos de verificação



J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82

000090

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005  
E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

2

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### Referência:

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO PR  
Pregão Presencial nº 44/2018

J KUSS & CIA LTDA –ME , inscrita no CNPJ/MF nº 06.940.608/0001-82 , por intermédio de seu representante legal, o Sr GUILHERME GUSTAVO KUSS, portador do documento de identidade RG nº 11.082.614-1 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 089.340.349-04 , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado, e inexistem fatos impeditivos para participar do presente certame.**

Cascavel Pr, 03 de Abril de 2018



*Guilherme Gustavo Kuss*

Guilherme Gustavo Kuss  
Sócio Administrador

**HOTEL SANTA ANA**  
**J. KUSS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.940.608/0001-82**  
**Rua do Rosário, 372**  
**FONE (45) 3223-8913**  
**85802-005 CASCAVEL - PR**

*Guilherme*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.082.614-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.082.614-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2007

NOME: GUILHERME GUSTAVO KUSS

FILIAÇÃO: JOBEL KUSS  
ADI OTTO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, SEG. OFÍCIO  
G.NASC=13072, LIVRO=22A, FOLHA=472

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS

13 MAR 2018

733 CASCAVEL-PR

FNR79909

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS

13 MAR 2018

733 CASCAVEL-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
089.340.349-04

Nome  
GUILHERME GUSTAVO KUSS

Nascimento  
05/02/1992

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão SET/2009

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS

13 MAR 2018

733 CASCAVEL-PR

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS

13 MAR 2018

733 CASCAVEL-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82

000092

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005  
E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

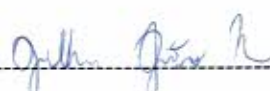
Município FRANCISCO BELTRÃO PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o Senhor Guilherme Gustavo Kuss representante legalmente constituído da proponente J KUSS & CIA LTDA-ME, cnpj 06.940.608/0001-82 declara, sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

Cascavel Pr , 03 de Abril de de 2018.



  
-----  
Guilherme Gustavo Kuss- Sócio Administrador  
CPF 089.340.349-04

**HOTEL SANTA ANÁ**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPj: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR





# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>J KUSS &amp; CIA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0526581-6	06.940.508/0001-82	30/06/2004	22/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA DO ROSARIO, 372, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-005</b>			
Objeto Social <b>HOTEL.</b>			
Capital: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008)	Prazo de Duração
Capital integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOBEL KUSS 064.510.719-00	40.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME GUSTAVO KUSS 089.340.349-04	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/06/2016	Número: 20163108650	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 05 de março de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/03/18  
Secretaria de Reg. e Int. do Estado

*Deborah Dell'Asta Krüger*  
Deborah Dell'Asta Krüger  
Relatora

**OTTO & KUSS LTDA – ME.**

CNPJ/MF: 06.940.608/0001-82

NIRE: 41205265816

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Curitiba, nº 890, Centro, CEP: 85.802-000, Cascavel PR, e

2. **ADI OTTO**, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 08/09/1965, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.938.968-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 627.862.709-44, residente e domiciliada na Rua: Belo Horizonte, 1571, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85.802-010, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **OTTO & KUSS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosario, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – O endereço residencial do sócio Jobel Kuss passa a ser: Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR.

**SEGUNDA** – Ingressa na sociedade: **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

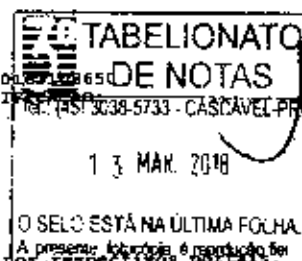
**TERCEIRA** – A sócia **ADI OTTO**, que possui na sociedade 500 (quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando R\$500,00 (quinhentos reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 2016/123650  
 PROTOCOLO: 143108650 DE 06/06/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA – ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



O SELO ESTÁ NA ÚLTIMA FOLHA.  
 A presença do selo é requisito for



OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

**QUARTA** – O sócio JOBEL KUSS, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas totalmente integralizadas na forma prevista, totalizando (quarenta e nove mil e quinhentos reais), vende e transfere 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, totalizando R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao sócio ingressante Guilherme Gustavo Kuss, pelo seu valor nominal. Valor este pago em moeda corrente do País neste ato, dando plena quitação pela cessão de quotas realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

**QUINTA** – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social que é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizados na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**SEXTA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA** – O nome empresarial passa a ser: **J KUSS & CIA LTDA - ME.**

**NONA** – Doravante a administração da sociedade caberá aos sócios: **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS.** Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DÉCIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 20163708850.  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais, informando seus respectivos códigos de verificação



OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOBEL KUSS**, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, nascido em 18/01/1952, natural de Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 827.241 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.510.719-00, residente e domiciliado na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR e
2. **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 05/02/1992, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.082.614-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 089.340.349-04, residente na Rua: Rio Grande do Norte, nº 104, CEP: 85.813-090, Bairro: São Cristóvão, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.940.608/0001-82**, com sede e domicílio na Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205265816** em 30/06/2004, primeira alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20102631891 em 05/05/2010 e segunda alteração contratual arquivada na Jucepar sob nº 20117912689 em 04/10/2011, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

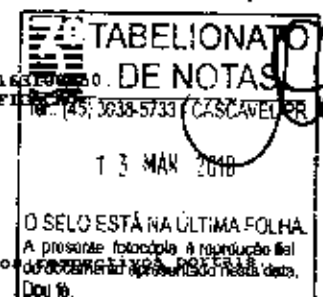


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 201600000.  
PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600643394. NIRE: 41205265816.  
J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos sites informando seus respectivos códigos de verificação





OTTO & KUSS LTDA – ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **J KUSS & CIA LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: do Rosário, nº 372, CEP: 85.802-005, Bairro: Ciro Nardi, Cascavel PR.**

3ª – O objeto social da sociedade é: **Hotel.**

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **22/06/2004.**

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **RS50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. JOBEL KUSS	80	40.000	40.000,00
02. GUILHERME GUSTAVO KUSS	20	10.000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 2016/004659038-5733 - CASCAVEL-PR  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600643394. NIRE: 41205265816.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª - A sociedade é administrada pelos sócios **JOBEL KUSS e GUILHERME GUSTAVO KUSS**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representarem a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

13ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

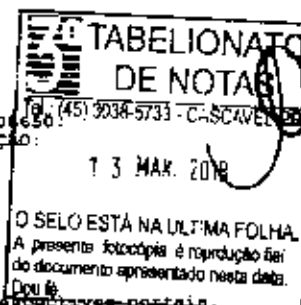
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:34 SOB Nº 2016310650.  
 PROTOCOLO: 163108650 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600643394. NIRE: 41205265815.  
 J KUSS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



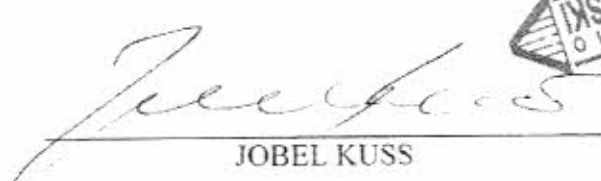
OTTO & KUSS LTDA - ME.TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

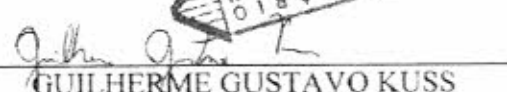
16º - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.


17º - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

Cascavel PR, 23 de maio de 2016.

  
JOBEL KUSS

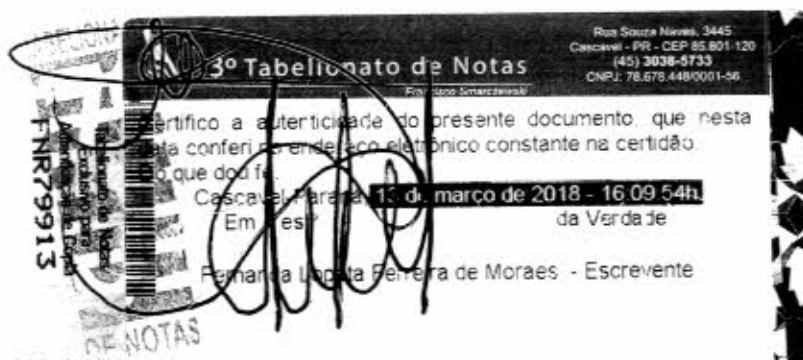
  
GUILHERME GUSTAVO KUSS

  
ADI OTTO

Testemunhas:

  
MAURICIO HERMOSO  
CPF: 225.266.259-04

  
JONATHAN CESAR DO  
NASCIMENTO DA SILVA  
CPF: 052.321.909-11



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000101

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.940.608/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J KUSS &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DO ROSARIO</b>	NÚMERO <b>372</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.802-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIRO NARDI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2018** às **14:52:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J KUSS & CIA LTDA  
CNPJ: 06.940.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:40:07 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: **D84A.EE71.130D.CD22**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017745174-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.940.608/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J KUSS & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.940.608/0001-82

Certidão nº: 146081009/2018

Expedição: 13/03/2018, às 14:55:55

Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J KUSS & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.940.608/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000105

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 19148/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1835491	
Nome/Razão:	J KUSS & CIA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82	
Endereço:	RUA DO ROSARIO, 372	
Complemento:	Ciro Nardi	
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.802-005
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1835491
Nome/Razão:	J KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	06.940.608/0001-82

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 13 de março de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SDTAYN-258653139



000106

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06940608/0001-82  
**Razão Social:** J KUSS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R DO ROSARIO 372 / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2018 a 25/03/2018

**Certificação Número:** 2018022414063841276864

Informação obtida em 13/03/2018, às 15:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000107

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**J KUSS & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 06.940.608/0001-82

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009



000000002204

LIVRO DIÁRIO

Firma: J KUSS & CIA LTDA - ME  
Insc. Est: ISENTA  
Folha: 1

CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Livros: 00012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00182 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00182 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J KUSS & CIA LTDA - ME  
RUA DO ROSARIO

Nr. 172

Bairro: CIRCO NARDI  
CEP: 85.802-005 CASCATEL / PR  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Insc. Est: ISENTA Insc. Mun: 6407700  
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 30/06/2004 NIRE: 41205265816  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefar:  
CASCATEL / PR, 01 de Janeiro de 2016

JOBEL KUSS  
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF 064 510 719-00  
RG 824 241 SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR  
PR 44398/O-2  
CPF 525 101 829-00  
RG 3 347 093-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CASCATEL

**Termo de Autenticação 17/045698-6 DO PARANA**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCATEL  
**23 MAI 2017**

DEBORAH DAL...  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



SS & CIA LTDA - ME  
 CARVEL / PB  
 I.E.: ISENTA  
 J. DECIR LOUREIRO AVANÇINI

N.I.R.E. 41755265816

Data Reg: 30/06/2004

Folha: 00185  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 11:12:57  
 Registro: 99201017

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Jeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## ATIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
RCULANTE	1.932.900,07	1.350.181,27
ONIVEL	912.845,33	920.098,66
BENS NUMERARIOS	626.133,67	553.757,16
CAIXA	626.133,67	553.757,16
DEPOSITO BANCARIO A VISTA	201.990,77	17.394,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	201.990,77	17.394,22
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	84.720,89	348.947,28
BANCOS CONTA APLIC FINANCEIRAS	84.720,89	348.947,28
DITOS	1.020.054,74	430.082,61
DUPLICATAS A RECEBER	40.683,68	70.377,14
DUPLICATAS A RECEBER	40.683,68	70.377,14
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	158.232,31	158.232,31
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	158.232,31	158.232,31
CREDITOS DE COLABORADORES	4.755,35	
ANTECIPACAO DE FERIAS	4.755,35	
APLICACOES FINANCEIRAS	816.383,40	201.473,16
APLIC.FINANC.RENDIMENTOS POS FIXAD	815.814,85	200.970,00
CONTA CAPITAL - SICOOB	568,55	503,16
AO CIRCULANTE	29.051,18	62.015,70
DEVEDORES POR FINANC A LONGO PRAZO		8.000,00
TITULOS E VALORES		8.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		8.000,00
BILIZADO	29.051,18	54.015,70
IMOBILIZADO - MT	129.778,63	136.465,34
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	11.162,34	11.162,34
MOVEIS E UTENSILIOS	11.157,64	17.445,35
VEICULOS	106.500,00	106.500,00
APARELHOS DE COMUNICACAO	958,65	958,65
COMPUTADORES E PERIFERICOS		399,00
DEPREC ACUMULADA MT	(100.727,45)	(82.449,64)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(8.748,08)	(8.344,16)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	(8.108,68)	(8.633,67)
(-) VEICULOS	(82.913,53)	(64.613,53)
(-) APARELHOS DE COMUNICACAO	(957,16)	(858,28)
<b>O ATIVO</b>	<b>1.961.951,25DB</b>	<b>1.412.196,97DB</b>

Declaramos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de  
 \*\*\*\*1.961.951,25, bem como suas demonstrações.

S&amp;S CIA LTDA - ME

C/AVEL / PR

C.E. ISENTO

N.I.R.E.: 41203265816

Data Reg: 30/06/2004

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00166

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:12:57

Registro: 99201017

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

C/AVEL Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
CIRCULANTE	34.784,79	18.935,04
DEBÍTORES POR FUNCIONAMENTO FORNECEDORES	34.784,79	18.935,04
FORNECEDORES NACIONAIS	2.301,80	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.301,80	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.015,61	2.193,38
IRRF-IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (FOLHA)	12.648,70	2.123,85
ISS RETIDO A RECOLHER	352,56	69,53
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	14,35	
INSS A RECOLHER	18.967,38	15.990,90
FGTS A RECOLHER	1.823,95	1.379,43
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.046,58	1.742,86
PRO-LABORE A PAGAR	13.530,45	12.080,61
OUTRAS OBRIGACOES	1.566,40	788,00
HONORARIOS A PAGAR	500,00	750,76
PLANO MEDICO A PAGAR	500,00	400,00
		350,76
DNIO LIQUIDO	1.927.166,46	1.393.261,93
ITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
PERDAS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.877.166,46	1.343.261,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.877.166,46	1.343.261,93
LUCROS ACUMULADOS	1.877.166,46	1.343.261,93
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.961.951,25CR</b>	<b>1.412.196,97CR</b>

Atestamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.961.951,25, bem como suas demonstrações.

C/AVEL / PR, 31/12/2016

JOEL KUSS

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00

RG: 824.241/SSP/PR

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR: 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00

RG: 3.347.093-2/SSP/PR




000111

LUSS &amp; CIA LTDA - ME

GCAVEL / PR

LE: ISENTO

N.I.R.E. 41205265816

Data Reg. 30/06/2004

ALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Folha: 00167

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:12:57

Registro: 99201017

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

	31/12/2016	31/12/2015
DO EXERCÍCIO		
A LIQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS	1.191.626,64	1.049.659,50
VENDAS DE SERVIÇOS	1.191.626,64	1.049.659,50
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	1.191.626,64	1.049.659,50
DUPLICAÇÃO DA RECEITA BRUTA	(150.569,35)	(118.416,17)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(150.569,35)	(118.416,17)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(150.088,12)	(118.416,17)
ISS	(481,23)	
<b>da</b>	<b>1.041.057,29CR</b>	<b>931.243,33CR</b>
	<b>1.041.057,29CR</b>	<b>931.243,33CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(68.990,59)	(18.764,40)
DESPESAS COM PESSOAL	(16.720,00)	(9.456,00)
PRO-LABORE	(16.720,00)	(9.456,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS		(8.330,00)
GÁS		(8.330,00)
DESPESAS GERAIS	(52.270,59)	(978,40)
COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	(45.144,90)	(978,40)
MAT. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(7.125,69)	
ADMINISTRATIVAS	(346.916,16)	(377.083,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(251.598,66)	(221.654,03)
RESCISÕES CONTRATUAIS	(5.425,61)	(3.932,14)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(179.111,22)	(158.380,30)
GRATIFICAÇÕES		(9,00)
FÉRIAS	(24.406,99)	(18.639,35)
13º SALÁRIOS	(17.121,17)	(15.341,26)
INSS		(10,92)
FGTS	(19.184,03)	(18.556,39)
INDENIZAÇÕES	(43,44)	
VALE TRANSPORTE	(4.151,21)	(3.724,68)
UNIFORMES		(403,20)
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	(913,00)	(642,00)
SERV. PREST. POR TERCEIRIZADOS		(180,00)
EXAMES OCUPACIONAIS	(18,00)	(15,00)
PLANO DE SAÚDE	(1.223,99)	(1.819,79)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(33.969,58)	(20.769,92)
ENERGIA ELÉTRICA	(13.862,20)	(13.602,99)
ÁGUA	(6.016,61)	(3.751,01)

Conta Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.200,77)	(3.265,92)
ASSINATURA DE JORNAL/REVISTA	(150,00)	(150,00)
GAS	(9.720,00)	
HONORARIOS	(5.343,05)	(7.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.343,05)	(7.200,00)
DESPESAS GERAIS	(44.220,66)	(119.001,40)
DESP.C/VEICULOS	(2.477,50)	(2.113,80)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(9.060,72)	(11.085,74)
DESPESAS DIVERSAS	(1.510,35)	
SERVICOS CONTABEIS	(1.147,04)	(796,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	(757,42)	(383,25)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(3.452,44)	(68.904,90)
COPA, COZINHA E REFEITORIO		(13.812,23)
DESPESAS COM INFORMATICA		(400,00)
SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	(1.475,37)	
SERVICOS PROFISSIONAIS POR PESSOA JURIDICA	(1.434,10)	(60,00)
DEPRECIACOES	(19.938,93)	(20.376,72)
ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE	(522,00)	(818,76)
MANUTENCOES E REFORMAS	(415,80)	
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVACAO		(250,00)
BENS PERMANENTES	(2.028,99)	
IMPOSTOS E TAXAS	(11.784,21)	(8.458,51)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB. - IPTU E LIXO	(5.467,61)	(3.708,20)
IMPOSTOS S/PROPR.DE VEICULOS AUTOM - IPVA	(711,76)	(1.270,02)
TAXAS MUNICIPAIS	(39,54)	(632,30)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS	(719,44)	(863,35)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	(228,74)	
ISSQN RETIDO		(23,79)
LICENC. ANUAL DE VEICULOS/SEGURO OBRIG.	(508,98)	
ALVARA	(4.081,44)	(1.960,85)
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(28,70)	
RECEBIDOS FINANCEIROS LIQUIDOS	83.994,73	45.039,85
DESPESAS FINANCEIRAS	(35.159,13)	(14.878,08)
JUROS/MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS	(562,62)	(5,39)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(8,50)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.022,80)	(2.124,68)
DESPESA C/ATUALIZACOES	(2.784,01)	
IOF	(494,42)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(813,03)
IOF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(376,85)	(161,16)
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(9.909,93)	(11.773,82)
RECEITAS FINANCEIRAS	117.592,55	50.705,93
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	117.592,55	50.542,30
RECUPERACAO DE DESPESAS		163,63




WALDECIAR LTDA - ME  
LUIZ PR  
CNPJ: 06.451.071/00  
R. LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205265816

Data Reg.: 30/06/2004

Folha: 00168  
Emissão: 31/12/2016  
Hora: 11:12:57  
Registro: 98201017

Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
RECEITAS REC E DESP OPERACIONAIS	1.561,31	9.212,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		9.212,00
PLANOS DE SAUDE (FOLHA)	1.561,31	
DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	(2.996,60)	
<b>Resultado Operacional Antes Provisoes</b>	<b>709.148,27CR</b>	<b>580.434,92CR</b>
DEPRECIACAO E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(2.996,60)	
AVANÇOS E PERDAS CAP. NO ATIVO	(2.996,60)	
BAIXAS DE ATIVOS IMOBILIZADO	(2.996,60)	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>706.148,67CR</b>	<b>580.434,92CR</b>
Provisao IR		
<b>Resultado Líquido</b>	<b>706.148,67CR</b>	<b>580.434,92CR</b>

PR, 31/12/2016

*[Handwritten Signature]*  
JOBEL KUSS  
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
RG: 824.241/8SP-PR

*[Handwritten Signature]*  
WALDECIAR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR  
PR: 44398/O-0  
CPF: 525.101.829-00  
RG: 3.347.093-2/SSP-PR

*[Handwritten Signatures]*



SOCIA LTDA - ME  
 VELO, PR  
 I.E.: ISENTA  
 WALDECIR LOUPEIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205285816

Data Reg.: 30/06/2004

Folha: 00170

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:12:57

Registro: 99201017

Encerrado em - Dezembro/2016

## DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

## Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
INÍCIO DO PERÍODO	1.343.261,93	1.462.827,01
EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	706.148,67	580.434,92
DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LEGAL	0,00	0,00
ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00
DE OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DE LUCROS	172.244,14	700.000,00
DE RESERVAS	0,00	0,00
FIM DO EXERCÍCIO	1.877.166,46	1.343.261,93

*Recebe*

JOBEL KUSS  
 SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
 RG: 624.241/6SP/PR

*Waldecir Loupeiro Avancini*

WALDECIR LOUPEIRO AVANCINI

CONTADOR

PR 44398/O-0

CPF: 525.101.829-00  
 RG: 3.347.093-2/6SP/PR

LTD - ME

Folha: 00171

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:12:57

Registro: 99201017

E: SENTO  
LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205265816

Data Reg.: 30/06/2004

Em - Dezembro/2016

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

## Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITO DE CLIENTES	(948.952,19)	(961.888,14)
RECEITO DE JUROS	0,00	0,00
RECEITAS DESCONTADAS	0,00	0,00
RECEITO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	2.301,80	0,00
RECEITO DE IMPOSTOS	3.245,05	1.289,50
RECEITO DE SALARIOS	6.731,66	12.080,61
RECEITO DE JUROS	(1.057,04)	(5,39)
RECEITO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(4.081,44)	(1.960,85)
RECEITO DE DESPESAS	(25.447,08)	(89.656,45)
RECEITO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(965.259,24)	(1.040.140,72)
RECEITO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEITO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEITO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEITO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEITO DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEITO DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
RECEITO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RECEITO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(965.259,24)	(1.040.140,72)
CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	920.098,66	1.408.092,38
CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	912.845,33	920.098,66

*Receitas*

JOBEL KUSS  
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
RG: 824.241/SSP/PR

*Waldécio Loureiro Avancini*

WALDECIO LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR

PR 44398/O-0  
CPF: 526.101.826-00  
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

S & CIA LTDA - ME  
AVEL / PR

I.E.: ISENTO

N.I.R.E. 41205265616

Data Reg. 30/06/2004

Folha: 00172

Emissão: 31/12/2016

Hora: 11:12:57

Registro: 99201017

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

Em - Dezembro/2016

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

	Saldo Anterior	**Litos do PL sem Histórico DMPL	Lucro Líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
SOCIAL	50.000,00-C				50.000,00-C
DOS	1.943.261,93-C	127.140,35-D	706.148,67-C	45.103,79-D	1.877.186,66-C
31 - Dezembro/2016	1.993.261,93-C	127.140,35-D	706.148,67-C	45.103,79-D	1.927.186,66-C

Em - Dezembro/2015

SOCIAL	50.000,00-C				50.000,00-C
DOS	1.462.827,01-C		580.434,92-C	700.000,00-D	1.343.261,93-C
31 - Dezembro/2015	1.512.827,01-C	0,00-D	580.434,92-C	700.000,00-D	1.393.261,93-C


  
JOBEL KUSS

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
RG: 824.241/SSP/PR

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR: 44398/O-0  
CPF: 525.101.829-00  
RG: 3.347.093-2/SSP/PR

S & CIA LTDA - ME  
 C/EL: PR  
 IE: ISENTO  
 R: C/IL LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205265616

Data Reg: 30/06/2014

Folha: 00173  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 11:12:57  
 Registro: 99201017

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

### TEXTO OPERACIONAL

SS & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 06.940.608/0001-82, constituída em 3/2004, tributada pelo regime Super Simples EPP, com ramo de atividade HOTÉIS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA DO ROSARIO, nº 372, CIRO NARDI.

### ÉTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 comparativas com 31 de Dezembro de 2015, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração de Prejuízos ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução CFC nº 1.224/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e acumuladas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência e a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme visto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem fielmente a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do cumprimento da realidade remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui mencionada, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contador contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis previamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas prováveis; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*); determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por essas estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Em - Dezembro/2016

#### NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo sendo contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e revertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e das resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo regime de competência.

#### CLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis são em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### TERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### VOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico E – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:  
 - espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
 - o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
 - espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### VOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### IMOBILIZADO

Classificado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão determinadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de custo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:  
 - espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;  
 - o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;  
 - o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:  
 - o capital social está representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

L. DA L.TDA - ME  
VEL - PR  
E. ISENTO  
EOLR LOUREIRO AVANCINI

N.I.R.E.: 41205265816

Data Reg.: 30/06/2004

Folha: 00175  
Emissão: 31/12/2016  
Hora: 11:12:58  
Registro: 99201017

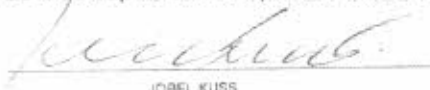
Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

participação societária está assim dividida entre os sócios:

**JOBEL KUSS** ingressou na sociedade em 30/06/2004 como sócio-administrador com 80% do capital social e possui 40.000 (mil) quotas o que equivale a R\$ 40.000,00.

**JILHERME GUSTAVO KUSS** ingressou na sociedade em 07/06/2016 como sócio-administrador com 20% do capital social e possui 10.000 (mil) quotas o que equivale a R\$ 10.000,00.

  
JOBEL KUSS

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00

RG: 824.241/SSP-PR

  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR

PR. 44396-D-C

CPF: 525.101.829-00

RG: 3.347.093-2/SSP-PR



## LIVRO RAZAO

Firma: J KUSS & CIA LTDA - ME  
 C. Est: ISENTO CNPJ: 06.940.608/0001-82  
 Folha: 172 Livro: 00012  
 período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 12

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00172 Folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00172 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J KUSS & CIA LTDA - ME  
 RUA DO ROSARIO

Nr. 372

Bairro: CIRO NARDI  
 CEP: 85.802-005 CASCAVEL / PR  
 CNPJ: 06.940.608/0001-82  
 Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 6407700  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 30/06/2004 NIRE: 41205265816  
 Data Sefaz:  
 CASCAVEL / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
 JOBEL KUSS  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
 RG: 824.241 SSP/PR

  
 WALDECIR LOUREIRO AVANCINI

CONTADOR  
 PR. 44398/O-0  
 CPF: 525.101.829-00  
 RG: 3.347.093-2 SSP/PR

## LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firma: J KUSS &amp; CIA LTDA - ME

Insc. Est: ISENTO

Folha: 1

CNPJ: 06.940.608/0001-82

Livro: 00012

## LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nr. de Ordem: 12

## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J KUSS & CIA LTDA FOME  
RUA DO ROSARIO

Nr. 372

Bairro: CIRC NARDI

CEP: 85.802-005 CASCAVEL / PR

CNPJ: 06.940.608/0001-82


Insc. Est: ISENTO Insc. Mun: 6407700

Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 30/06/2004 NIRE: 41205265816


Data Sefaz:

CASCAVEL / PR, 01 de Janeiro de 2016



JOBEL KUSS  
SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF 054.510.719-00  
RG 824.241 SSP/PR



WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR

PR 44398/O-0  
CPF 525.101.829-00  
RG 3.347.093-2 SSP/PR





## LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firma: J KUSS & CIA LTDA - ME  
 Insc. Est: ISENTA CNPJ: 06.940.608/0001-82  
 Folha: 26 Livro: 00012  
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

## LIVRO REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nr. de Ordem: 02

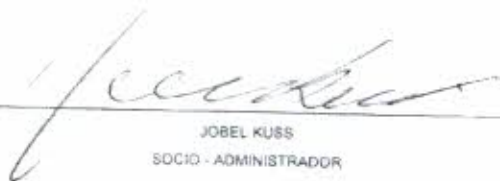
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

J KUSS & CIA LTDA - ME  
 RUA DO ROSARIO

Nr. 372

Bairro: CIRC NARDI  
 CEP: 85.802-005 CASCAVEL / PR  
 CNPJ: 06.940.608/0001-82  
 Insc. Est: ISENTA Insc. Mun: 6407700  
 Registro (a/c): JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 30/06/2004 NIRE: 41205265816  
 Data Sefaz:  
 CASCAVEL / PR. 31 de Dezembro de 2016



JOBEL KUSS  
 SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 064.510.719-00  
 RG: 824.241 SSP/PR



WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
 CONTADOR  
 PR: 44398/O-0  
 CPF: 525.101.829-00  
 RG: 3.347.093-2 SSP/PR




Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL, PREGÃO 44/2018 PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO PR**

J KUSS & LTDA-ME, com endereço na Rua do Rosario, 372 Bairro Ciro Nardi, na cidade Cascavel, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Sr. Guilherme Gustavo Kuss, RG 11.082.614-1 ssp/PR e CPF nº 089.340.349-04, DECLARA, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Declaramos que temos disponibilidade de atender plenamente a demanda de quantidades dispostas no presente edital e que cumprimos os prazos de entrega dos serviços.

Cascavel Pr, 03 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Gustavo Kuss

**HOTEL SANTA ANA**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 - CASCATEL - PR



J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82

000124

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

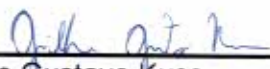
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO PR  
PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

J KUSS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.940.608/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Guilherme Gustavo Kuss, portador do documento de identidade RG nº 11.082.614-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 089.340.349-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho algum.

Cascavel Pr, 03 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Gustavo Kuss  
Sócio administrador

**HOTEL SANTA ANA**  
**J. KUSS & CIA LTDA - ME**  
~~CNPJ: 06.940.608/0001-82~~  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR


J KUSS & CIA LTDA - ME

CNPJ 06.940.608/0001-82

000125

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005

E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

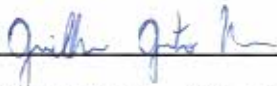
PREGÃO PRESENCIAL 44/2018

PREFEITURA FRANCISCO BELTRÃO PR

A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA-ME, CNPJ 06.940.06.0001-82, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PUBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS, BEM COMO, QUE NOSSA EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE DEZOITO ANOS E NEM MENOR DE 18 ANOS DE IDADE EM TRABALHO NENHUM. E DECLARA QUE CONHECE O TEOR DO EDITAL CITADO.

CASCAVEL PR., 03 de Abril de 2018

**HOTEL SANTA ANA**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR



Guilherme Gustavo Kuss CPF 089..340.349-04




Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005  
E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº (44/2018 – PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO PR)**

J KUSS & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 06.940.608/0001-82, sediada Rua do Rosario 372 Cascavel Pr, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel Pr 03 de Abril 2018

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Gustavo Kuss CPF 089.340.349-04

**HOTEL SANTA ANA**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR


000127



REGISTRO GERAL 4.394.635 5 DATA DE EMISSÃO 15/09/1991

NOME WENDELINO PANIZZON

FILIAÇÃO ATILIO PANIZZON ONDINA PANIZZON

NACIONALIDADE S. MIG. D. OESTE/SC DATA DE NASCIMENTO 22/01/1962

DOC. ORIGEM COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, N. LARANJEIRAS C. CAS 5, LIVRO=6, FOLHA=5

CRIANÇA - PR ASSINATURA DO DIRETOR



**TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR**  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 24 NOV. 2017  
 PR

( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã  
 ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
 ( ) Maylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada  
 ( ) Meirielly dos Santos - Esc. Autorizada

Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FMN36156**

*Wendelino*



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

### ANEXO - VI

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **P FEDERIZZI - ME**, com sede na Rua Itaquiarias, nº 774, Bairro Jardim Santo Onofre, em Cascavel, estado do Paraná, C.N.P.J. nº 10.489.181/0001-15, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Cascavel / PR, 02 de Abril de 2018.

*Pedro Federizzi*  
P FEDERIZZI - ME  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
Empresário  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

*Jander*



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P FEDERIZZI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0829574-9	CNPJ 10.489.181/0001-15	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/11/2008	Data de Início de Atividade 01/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ITAQUATIARAS, 774, JD SANTO ONOFRE, CASCAVEL, PR, 85.806-300			
Objeto RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/09/2017 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20176266950 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PEDRO FEDERIZZI Identidade: 5.509.251-6,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 941.422.629-04 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CASCAVEL - PR, 02 de abril de 2018

18/195094-4



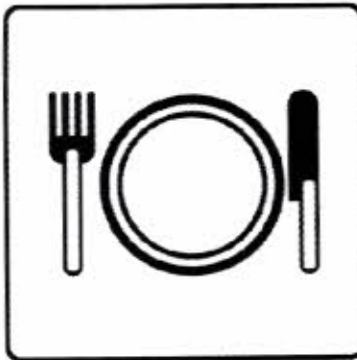
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



000130



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

### ANEXO - III

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **P FEDERIZZI - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras nº 774, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.489.181/001-15 e Inscrição Estadual sob n.º 90467053-75, representada neste ato por seu empresário, Sr Pedro Federizzi, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.509.251-6 e CPF n.º 941.422.629-04, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) WENDELINO PANIZZON, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.594.635-5, e CPF n.º 553.950.589-15, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a P FEDERIZZI - ME perante PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO / PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05/04/2019.

Cascavel / PR, 02 de Abril de 2018.

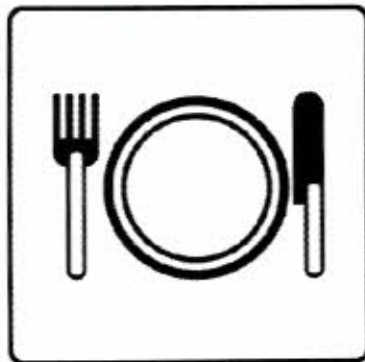
*Pedro Federizzi*

P FEDERIZZI - ME  
Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

4º Tabelionato  
de Notas  
P FEDERIZZI - ME  
CNPJ: 10.489.181/001-15

Rua Itaquatiaras, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN

000131



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**ANEXO - II**

### **DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **P FEDERIZZI - ME**, com sede na Rua Itaquiarias, nº 774, Bairro Jardim Santo Onofre, em Cascavel, estado do Paraná, C.N.P.J. nº 10.489.181/0001-15, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, cujo objeto é Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel/PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde

Cascavel / PR, 02 de Abril de 2018.

*Yuu*  
*Pedro Federizzi*

**P FEDERIZZI - ME**  
Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15


**Rua Itaquiarias, nº 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO FEDERIZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO FEDERIZZI		(mãe) ELZIRA FEDERIZZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1968	IDEN-EDADE (numero) 55092516	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 941.422.629-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TINGUIS			NÚMERO 309
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 85806-280	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P FEDERIZZI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA ITAQUATIARAS			NÚMERO 774
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO JD SANTO ONOFRE	CEP 85806-300	
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FEGGCONTABIL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5611201 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 5590603, 5590699, 5611203	Descrição do Objeto RESTAURANTE, LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS, SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.489.181/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LEI NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Federizzi</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000148922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 41108295749.  
PROTOCOLO: 176266950 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783189. NIRE: 41108295749.  
P FEDERIZZI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

**CNPJ: 10.489.181/0001-15**

**NIRE: 41206348081**

O sócio abaixo identificado e qualificado:

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **P FEDERIZZI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Cascavel – PR, 22 de Setembro de 2017.

*Pedro Federizzi*

PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

**SESTEVES  
SANTOS**

*Venduto*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 09:10 SOB Nº 20176267689.  
PROTOCOLO: 176267689 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703783170. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquiarias, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquiarias, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **MARIA FEDERIZZI**, já qualificada no preâmbulo acima, que possui na sociedade 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo títulos onerosos, e sub-rogando todos direitos e obrigações ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, pelo qual a sócia cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e dá plena e geral quitação ao sócio cessionário.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da modificação anterior, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Pedro Federizzi*

II

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sócia cedente **MARIA FEDERIZZI**, dá ao sócio remanescente **PEDRO FEDERIZZI**, total, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de administrador, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**– Os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Maria*  
*Pedro*

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e sua primeira alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20144218151 por despacho em sessão de 17 de Julho de 2014, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girá sob o nome empresarial **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, tendo sede e foro à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade explora as atividades de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC.-%
PEDRO FEDERIZZI	40.000	R\$ 40.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

IV

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FEDERIZZI &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo, o sócio remanescente como responsável, recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de administrador, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
 PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703034542. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature: Pedro Federizzi*

*Handwritten signature: Vinícius*

*Handwritten mark*



V

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

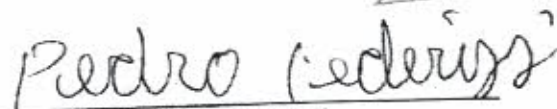
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara sob as penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cascavel – PR, 26 de Julho de 2017.

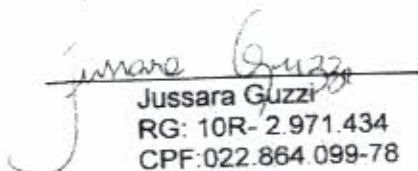


PEDRO FEDERIZZI  
CPF: 941.422.629-04

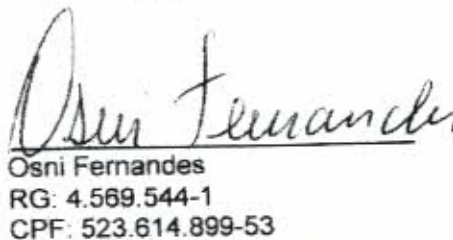


MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:



Jussara Guzzi  
RG: 10R-2.971.434  
CPF: 022.864.099-78



Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB Nº 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 447 - Centro - CEP 85801-000  
Fone (45) 3027-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 4DPc9.08xN.EA.gov, Controle: 5VdZ4.VeRJo  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI**  
(188854) . \*0054\* 75859F\* Dou. fé. Cascavel/PR. 27 de julho de 2017  
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DE SILVA - Escrevente Autorizada



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 447 - Centro - CEP 85801-000  
Fone (45) 3027-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 4DPc9.u2eG5.17.gov, Controle: 5VuUL.54ulc  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
(188853) . \*0053\* 80704E\* Dou. fé. Cascavel/PR. 27 de julho de 2017  
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DE SILVA - Escrevente Autorizada



ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 447 - Centro - CEP 85801-000  
Fone (45) 3027-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 4DPq4.5tbG5.EE.gov, Controle: 5VUUL.2Q4Xq  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PEDRO FEDERIZZI**  
(188853) . \*0053\* 82488D\* Dou. fé. Cascavel/PR. 01 de agosto de 2017  
Em Teste da Verdade

MARIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 16:50 SOB N° 20175368325.  
PROTOCOLO: 175368325 DE 28/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703034542. NIRE: 41206348081.  
FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras nº 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 073.734.179-30; e

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6 676 312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP nº 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, altera o endereço de sua residência para 10A Rua Lageado nº 874, Casa 01, Bairro Canada, Cep: 85.813-590, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Empresária Limitada altera seu nome empresarial para **FEDERIZZI & FEDEREZZI LTDA - ME**, com sede na Rua Itaquatiaras, nº 774, Jardim Santo Onofre, CEP: 85 806-300, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ingressa na sociedade pelo presente instrumento, o sócio **PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1968, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 / SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, que possui na sociedade 14.850 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, com total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO Em 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A administração da sociedade caberá a **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** O administrador declara que não está em incurso de nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Contrato social consolidado **FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.489.181/0001-15, Nire: 4120634808-1.

**MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº 774, Casa, Bairro Santa Cruz, CEP nº 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 940.916.849-04; e

**PEDRO FEDERIZZI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 20 de dezembro de 1988, natural de Laranjeiras do Sul, estado de Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.509.251-6 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 941.422.629-04, residente e domiciliado na Rua Tinguis nº 309, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-280, município de Cascavel, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

V

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME****CNPJ: 10.489.181/0001-15****NIRE: 41206348081**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 e pelo artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **PEDRO FEDERIZZI**, com poderes e atribuições de **administrador**, dos negócios da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social ou firma, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante às prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo 1º:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado, de comum acordo entre sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB Nº 20171658159.  
 PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11792339480. NIRE: 41206348081.  
 FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARIA FEDERIZZI (188654)**, CPF: 0889777, Dou. e. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017, Em Teste da Verdade. **MEIRELY DOS SANTOS**, Escrevente Autorizada.



Reconheço por verdadeira as assinaturas de **ADRIELI APARECIDA PANIZZON (188658)** e **PEDRO FEDERIZZI (188653)**, CPF: 000541270258, Dou. e. Cascavel/PR, 21 de junho de 2017, Em Teste da Verdade. **ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA**, Escrevente Autorizada.



*Verde*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 11:09 SOB N° 20171658159. PROTOCOLO: 171658159 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702339480. NIRE: 41206348081. FEDERIZZI & FEDERIZZI LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

Sociedade Limitada

DO PARANÁ

PANIZZON &amp; FEDERIZZI LTDA - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

NIRE: 41206348081



**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras n° 774, casa, Jardim Santo Onofre, CEP: 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG n° 10.687.998-2 / PR e inscrita no CPF/MF n° 073.734.179-30; e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, n° 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 6.676.312-9/PR e inscrita no CPF/MF n° 940.916.849-04, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial **PANIZZON & FEDEREZZI LTDA - ME**, sediada na cidade de Cascavel, estado do Paraná à Rua Itaquatiaras, n° 774, Jardim Santo Onofre, CEP n° 85.806-300, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41206348081, por despacho em sessão de 20 de novembro de 2008 e inscrito no CNPJ sob n° 10.489.181/0001-15, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa ter como objeto a exploração no ramo de Restaurantes e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Prestação de serviço de alojamento, pensão, hospedagem, Prestação de serviço de alojamento, dormitório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel – PR, 11 de julho de 2014.

  
ADRIELI APARECIDA PANIZZON  
CPF: 073.734.179-30

  
MARIA FEDERIZZI  
CPF: 940.916.849-04

Testemunhas:

  
Jussara Guzzi  
RG: 10R- 2.971.434  
CPF: 022.864.099-78

  
Osni Fernandes  
RG: 4.569.544-1  
CPF: 523.614.899-53



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2014  
SOB NÚMERO: 20144218151  
Protocolo: 14/421815-1, DE 16/07/2014  
Empresa: 41 2 0634808 1  
PANIZZON & FEDERIZZI LTDA - ME

SEBASTIÃO MONTA  
SECRETÁRIO GERAL



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 29 de Maio de 1990, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.687.998-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 073.734.179-30 e **MARIA FEDERIZZI**, brasileira, natural de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 05 de Junho de 1955, solteira, de maior e capaz, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, à Rua Itaquatiaras, nº. 774, Casa, Jardim Santo Onofre, CEP nº. 85.806-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.676.312-9/PR e inscrito no CPF/MF nº 940.916.849-04; constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, tendo sua sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Itaquatiaras, nº. 774, Jardim Santo Onofre, CEP 85.806-300.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de Lanches Bebidas e Refrigerantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
<b>ADRIELI APARECIDA PANIZZON</b>	<b>14.850</b>	<b>14.850,00</b>	<b>99,00</b>
<b>MARIA FEDERIZZI</b>	<b>150</b>	<b>150,00</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

M

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000146

FUNDAÇÃO  
DO PARANÁ



**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ~~as~~ <sup>elas</sup> respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:**

A administração da sociedade caberá a sócia **ADRIELI APARECIDA PANIZZON**, isenta da prestação de caução, com poder e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado a sócia, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia, aval, endosso, fiança e caução de favor.

**CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

*m*

*da*

*Adrieli*  
*[Signature]*

**PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ  
 FOLHA 03



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente: o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

**Cascavel, 12 de Novembro de 2008.**

*Adrieli Aparecida Panizzon*  
**ADRIELI APARECIDA PANIZZON**

*Maria Federizzi*

**MARIA FEDERIZZI**

**TESTEMUNHAS:**

*Silvio Ernesto Bressan*  
**SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
 RG Nº. 11/R 459.103 SC

*Sandra Helena Pedrollo*  
**SANDRA HELENA PEDROLLO**  
 RG Nº. 1.769.491 PR

*Silvio Ernesto Bressan*  
 Elaborado por: **SILVIO ERNESTO BRESSAN**  
 RG Nº. 11/R 459.103 SC



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **PANIZZON & FEDERIZZI LTDA**, estabelecida na RUA ITAQUATIARAS, 774, JARDIM SANTO ONOFRE, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 12 de Novembro de 2008.

*Adrieli Aparecida Panizzon*

Sócio: ADRIELI APARECIDA PANIZZON

*Maria Federizzi*

Sócio: MARIA FEDERIZZI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008  
 SOB NUMERO 20085185701  
 Protocolo: 08/518570-1, DE 19/11/2008  
 Empresa: 43 2 0634808 1  
 PANIZZON & FEDERIZZI LTDA

**LUIZ CARLOS SALVARO**  
 SECRETARIO GERAL

*Luiz Carlos Salvaro*



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.489.181/0001-15 Fornecedor : P FEDERIZZI - ME E-mail: FGGOONTABIL@HOTMAIL.COM  
Endereço : RUA ITAQUA TIARAS 774 - JARDIM SANTO ONOFRE - Cascavel/PR - CEP 85806-300 Telefone: 453226-9468 Celular: 45999895288  
Inscrição Estadual: 9046705375 Contador: JUSSARA GUZZI Telefone contador: 4532261696

Representante: PEDRO FEDERIZZI RG: 5.509.251-6  
Endereço representante: RUA TINGUIS 309 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-280 Telefone representante: 4532269468  
E-mail representante: fggoontabil@hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 710 - PRAÇA IMIGRANTE - Cascavel/PR Conta: 5546-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Lote 001				95,00			95,00	171.000,00	
002		Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	1.800,00	D						
003		Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	1.800,00	D						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 342.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 342.000,00

  
P FEDERIZZI - ME  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

000149

Rua do Rosário, 372 – Cascavel Paraná CEP 85.802-005  
E-mail: [santaanacascavel@hotmail.com](mailto:santaanacascavel@hotmail.com) Telefone: (045) 3223-8913

## PROPOSTA

Nº 44/2018 – Pregão Presencial – PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRÃO PR

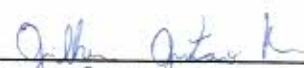
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte EQUIPADO COM MACA, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 3 (TRÊS) PESSOAS. - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	6.060	Diária	75,00	454.500,00

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta 60 dias , contados da data da apresentação da proposta.  
Preços válidos para 01 ano

Proponho-me a prestar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação. Caso sejamos, vencedores, conta para depósito é Banco do Brasil AG 1460-5 conta 13432-5 ou Banco Itau AG 3838 conta 20893-6.

Cascavel Pr, 03 de Março de 2018.

  
Guilherme Gustavo Kuss  
CPF 089.340.349-04

**HOTEL SANTA ANA**  
J. KUSS & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.940.608/0001-82  
Rua do Rosário, 372  
FONE (45) 3223-8913  
85802-005 CASCAVEL - PR





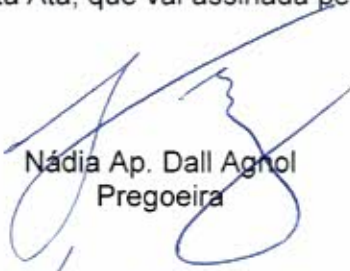
FOLHA DE ATA Nº 74/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 44/2018. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL –  
PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM  
TRATAMENTO DE SAÚDE.

Ao dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **"Menor preço por ITEM"**, para Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde, conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10145 do dia 09/03/2018 página 26; Jornal de Beltrão do dia 09/03/2018 página 4A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 56 do dia 09/03/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 08/03/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – P FEDERIZZI - ME representada por Wendelino Panizzon; 02 – J KUSS & CIA LTDA sem representante na sessão.** As licitantes declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por **"menor preço POR ITEM"**. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, a pregoeira deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedoras as empresas: **J KUSS & CIA LTDA – ME no item 001 R\$ 75,00 e P FEDEREZZI – ME nos itens 002 R\$ 94,00 e 002 R\$ 94,00. O valor total da licitação é de R\$ 450.900,00 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata.** Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou as empresas quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte das licitantes, sendo assim os itens adjudicados aos vencedores. A pregoeira informou ainda que a homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após



FOLHA DE ATA Nº 75/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 44/2018. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CASCAVEL –  
PR, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM  
TRATAMENTO DE SAÚDE.

o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Nádia Ap. Dall Agnol  
Pregoeira

Isabel Cristina Pains  
Membro da equipe de apoio

  
Wendelino Panizzon  
P FEDERIZZI - ME

J KUSS & CIA LTDA

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 44/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.489.181/0001-15 Fornecedor: P FEDERIZZI - ME E-mail: FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM  
Endereço: RUA ITAQUATIARAS 774 - JARDIM SANTO ONOFRE - Cascavel/PR - CEP 85806-300 Telefone: 453226-9468 Fax: Celular: 45999895288  
Inscrição Estadual: 9046705375 Contador: JUSSARA GUZZI Telefone contador: 4532261696

Representante: PEDRO FEDERIZZI RG: 5.509.251-6  
Endereço representante: RUA TINGUIS 309 - SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-280 Telefone representante: 4532269468

E-mail representante: fggcontabil@hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 710 - PRAÇA IMGRANTE - Cascavel/PR Conta: 5546-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001			Preço Unitário	Preço Total		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Total

002	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTOS PARA NO MÁXIMO 2 (DUAS) PESSOAS (PACIENTE E ACOMPANHANTE). - Durante a hospedagem a empresa deverá acomodar paciente e seu acompanhante, quando for o caso, juntos, no mesmo quarto. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	1.800,00	D	95,00			169.200,00
003	Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem com transporte para hospitais e clínicas da cidade de Cascavel-PR. - A empresa deverá disponibilizar veículo para transporte, quartos com acesso para macas e cadeiras de rodas, camas baixas e QUARTO INDIVIDUAL PARA 1 (UMA) PESSOA. - Incluindo alimentação (café, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Francisco Beltrão - PR, que se encontram em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. OBS: O almoço e jantar deverão incluir uma opção de sopa.	1.800,00	D	95,00			169.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 338.400,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 338.400,00

*Pedro Federizzi*  
P FEDERIZZI - ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

000153





# Município de Francisco Beltrão - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2018

Página 1

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 6233-2 JKUSS & CIA LTDA - ME Representante: 390223-4 GUILHERME GUSTAVO KUSS CNPJ: 06.940.6080001-82 Telefone: 45 3322-8913									
Lote 001 - Lote 001									
001	59653	D	1.500,00	Classificado			75,00	112.500,00	*
Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem									
Fornecedor: 474540-0 P FEDERIZZI - ME Representante: 474541-8 PEDRO FEDERIZZI CNPJ: 10.489.1810001-15 Telefone: 453226-9488									
Lote 001 - Lote 001									
002	59654	D	1.800,00	Classificado			94,00	169.200,00	*
003	59655	D	1.800,00	Classificado			94,00	169.200,00	*
Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem									
							<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>450.900,00</b>	

000154